



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 59

**BAYEUX, 17 DE JUNHO DE 2024**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0425/2024

Bayeux-PB, 12 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **MARCELO BARBOSA DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0426/2024

Bayeux-PB, 17 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **SILAS VENCESLAU JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMATICA** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.06.17 14:11:08 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0427/2024

Bayeux-PB, 17 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **DOUGLAS SANTOS PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMATICA** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0428/2024

Bayeux-PB, 17 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0429/2024

Bayeux-PB, 17 de junho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **SUZYAN DELIVARTE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **EMEF SANDRA MARIA CARNEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**CMDCA**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e quatro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro na Casa dos Conselhos, houve uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bayeux, havendo quórum legal, com a presença dos conselheiros Zades Lira, Socorro Nobre, Gilcilene, Carlos Santos, Elisângela e Joel, representando respectivamente a Secretaria da Fazenda, a Jerusalém Casa da Paz, a ABFB, LIQUAJUBY, Secretaria de Trabalho e Ação Social e a Secretaria de Educação. O Presidente deu início as nove horas e trinta minutos. O primeiro ponto da reunião foi sobre o requerimento do suplente do Conselho Tutelar setor II, Diego da Silva Jacinto, onde solicitou informação se poderia tirar uma licença do seu vínculo de prestador de serviço para assumir a titularidade momentânea de conselheiro, haja vista as férias das conselheiras Rejane e Edvania, nos meses Junho e Julho do corrente ano, foi posto em discussão, sendo discutido pelos conselheiros Carlos Santos e Gilcilene, que falaram da impossibilidade devido a lei e as resoluções do Conanda, foi posto em votação e por unanimidade foi decidido que o suplente para assumir a titularidade momentânea do mandato de conselheiro não pode ter vínculo público ou privado. Dando continuidade, o presidente falou das duas instituições que requereram registro no CMDCA, sendo elas ONG Irmã Geni e Guarvi, acostaram toda a documentação necessária e foi colocada em votação para possibilidade ou não do registro, foi discutido pela conselheira Gilcilene, a qual falou que passou todo o processo pela comissão, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente falou que no processo de escolha para o Edital Amigo pra Valer do Banco Santander, a instituição que tirou o segundo lugar, a Liquajuby, seria a beneficiária para outro edital dirigido até o momento de chamamento público, o Conselheiro Carlos Santos falou que estava aberto o Edital do Itaú Social, então foi colocado em votação se o projeto da Liquajuby poderia ser apresentado. Foi posto em votação, o qual foi aprovado por todos, com abstenção da Conselheira Gilcilene. O presidente falou que apresentaria na próxima reunião uma alteração ao cronograma do edital 001/2024 de chamamento público, que iria ser apresentado no grupo WhatsApp do CMDCA para deliberação e aprovação, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu , Zades Lira Ribeiro Filho, redigi a presente ata.

  
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO  
Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dezessete dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Aliança Bayeux Franco Brasileira, as dezessete horas, houve uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bayeux para abertura do envelopes do Edital de Chamamento Público 001/2024. Estavam presentes as Ongs Aliança Bayeux Franco Brasileira, Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Associação Dom Helder Câmara e Jerusalém Casa da Paz, e os Conselheiros Zades Lira e Joel Helder, das Secretarias da Fazenda e Educação respectivamente. Foi iniciado a reunião, onde o Presidente falou que se inscreveram quatro projetos, sendo eles: "Projeto eu acredito no amanhã", da Associação Dom Helder Câmara; "O Alfabeto tem alegria nas prevenções as drogas", da Liga de Quadrilha Junina de Bayeux; "Combatendo o abuso sexual contra criança e adolescentes nas escolas", da Aliança Bayeux Franco Brasileira; e "Avante Saber: transformação e proteção integral", da Jerusalém Casa da Paz. Após isto se deu início a abertura do envelopes e cumpriram todos os requisitos as instituições ABFB e LIQUAJUBY, tanto a Instituição Associação Dom Helder Câmara, com a Jerusalém Casa da Paz, não entregaram o cronograma físico financeiro mensal, sendo notificadas na presente reunião para entrega no prazo regimental. Após isto, todo o processo de escolha será feito pela Comissão Julgadora. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu , Zades Lira Ribeiro Filho, redigi a presente ata.

  
ZADES LIRA RIBEIRO FILHO  
Presidente

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 28 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Junho de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2024 – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 13 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

VALOR: R\$ 68.448,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2024 – FMS – PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2023 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: (ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15),

VALOR: R\$ 85.680,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTAREAIS)